

A PARTICIPAÇÃO DOS PORTUGUESES NO COMÉRCIO REGIONAL E INTER-REGIONAL HISPANO-AMERICANO, A PARTIR DO RIO DA PRATA (1580-1640)

Maria da Graça A. Mateus Ventura (Instituto de Cultura Ibero-Atlântica)

0. Introdução

Nos séculos XVI a XVII, a fronteira política não implicava necessariamente a consciência de pertença a um espaço colectivo nacional. Entendemos a fronteira como obstáculo fictício, mas, sem pretender entrar em questões decorrentes da cartografia política, diríamos que os Estados Ibéricos impuseram o meridiano de Tordesilhas contra a tendência natural das comunidades locais índias, portuguesas ou espanholas. Foi a pressão do Estado, concretizada na progressiva organização administrativa do território, que permitiu a consolidação dos limites, embora os interesses individuais ou colectivos das comunidades de vizinhos empurrassem os homens para lá das fronteiras.

Independentemente das razões de Estado, a prata, a mão de obra indígena e o tráfico negreiro foram, na fase de colonização, a razão que justificou amplamente as iniciativas individuais de penetração portuguesa, do Brasil ao Alto Peru, sobretudo a partir de Buenos Aires e da fronteira com o Paraguai.

Os portugueses participaram nas viagens de descobrimento na qualidade de simples marinheiros, como pilotos, cosmógrafos e cartógrafos ou como capitães e mestres de navios; integraram todas as importantes expedições de conquista como soldados, carpinteiros, ferreiros, barbeiros; percorreram as Índias mercadejando ou fixaram-se vivendo de «encomiendas» e de estancias de *pan*

llevar ou de gado, explorando minas no Potosí ou no México, ou transferindo negros de África para Santo Domingo, Porto Rico, Cartagena, Honduras ou Vera Cruz.

Alguns enriqueceram, outros queixar-se-iam, passada a turbulência da conquista que «padeciam necessidade». Ficaram quase todos por lá, casaram com espanholas filhas dos conquistadores, ou com índias, deixando larga descendência e alguma memória em topónimos que só o futuro muito distante iria varrer. Outros regressaram para reagrupar a família e partir de novo. Milhares de rastos que se perderam, só adivinhados pelas poucas centenas que subsistiram.

Para o período compreendido entre 1492 e 1557 identificámos 413 viageiros portugueses na Hispano-América, para os sessenta anos da União Ibérica identifiquei 1400. Estes dados, à primeira vista escassos, permitiram-nos compreender quer as correntes migratórias dos portugueses para a América espanhola, quer o carácter socio-geográfico da participação dos portugueses no povoamento e na colonização como maior comunidade estrangeira. No Rio da Prata destaca-se o carácter heterogéneo e cosmopolita da população colonizadora. Na 1ª metade do século XVI, segundo Boyd-Bowman quase um quarto dos vizinhos eram estrangeiros e em cada oito, um português. Pela contribuição das diversas regiões para a colonização do Prata, na 1ª metade do séc. XVI, Portugal coloca-se em 3º lugar (com 12,4%), depois da Andaluzia (33,9%) e de Castela-a-Velha (13,1%)¹. No período da União Ibérica, a região platina constitui o segundo destino dos viageiros portugueses, surgindo Buenos Aires como a segunda cidade de maior população portuguesa, logo a seguir à capital vice-reinal. Dos viageiros portugueses identificados, cerca de 76 % assumiram uma profissão e desempenharam funções específicas nas viagens ou expedições em que se integraram. O seu estatuto social condicionava, naturalmente, o desempenho de cargos de responsabilidade na hoste e a consequente participação no «repartimiento» de índios ou repartição do saque. São inúmeros os casos de

¹Cf. Peter Boyd-Bowman, *Índice geobiográfico de más de 56 mil pobladores de la América hispánica*, t. II (1520-1539). México: FCE, 1985 ... t. II., p. XXXIV.

portugueses que assumem posições de liderança, quer na fase da conquista quer na fase da colonização.

Para o Rio da Prata, constatámos uma clara diversidade de profissões e funções, com um peso dominante das funções ligadas à náutica e à navegação no período da conquista: soldados, artesãos, marinheiros e pilotos. O comércio, a agricultura e a pecuária constituíram as principais ocupações dos portugueses no período da colonização sistemática. Os percursos biográficos destes viajadores indicam a sua grande mobilidade e versatilidade.

1. Fluidez de fronteira e restrições legislativas à emigração

A flexibilidade da fronteira entre o Brasil e Tucumán permitiu aos portugueses vaguear pela América do Sul como se as fronteiras não existissem.

Logo após a segunda fundação de Buenos Aires (1580), os moradores da cidade estabeleceram ligações comerciais com os portos do sul do Brasil trocando prata, ouro, farinha e tecidos de algodão por manufacturas de origem portuguesa. A política comercial da Coroa de Espanha contrariou o desejo dos moradores de se abrirem ao comércio atlântico, para proteger os interesses económicos do Peru e para integrar Buenos Aires no contexto colonial polarizado por Lima e Potosí².

Contudo, os portugueses não se inibiam de passar para o outro lado, suscitando inúmeras queixas das autoridades coloniais espanholas. Entre 1580 e 1640, entraram por Buenos Aires cerca de 500 portugueses. Destes, 211 estabeleceram-se na cidade e os restantes dispersaram-se entre Assunção e Potosí povoando as cidades da província de Tucumán. A maior parte entrou sem licença, mas logrou fixar-se obtendo muitos o estatuto de vizinho, quer pelo casamento quer pela utilidade do seu ofício.

² Sobre o relacionamento comercial entre Buenos Aires e o Brasil, as permissões temporárias e o contrabando, ver A. Canabrava, *O comércio português no Rio da Prata: 1580-1640*. São Paulo: Editora Itatiaia Limitada, 1944, caps. IV – X.

Em 1588, D. Juan Ramirez de Velasco, governador de Tucumán, escreveu a Filipe II³ solicitando medidas contra os portugueses que, ilegalmente, entravam pelo Rio da Prata, vindo do Brasil, com o objectivo de chegar ao Peru. Advertia o rei de que seria necessário que se tomassem medidas contra esta situação pois não convinha que entrasse no Peru gente que, no seu entender, era «ruim e que foi desterrada de Portugal». A fluidez de fronteiras era tão óbvia que, como o território estava pacificado, um homem sozinho poderia passar de Buenos Aires ao Potosí sem ser incomodado.

Dois anos mais tarde⁴, a 10 de Abril de 1590, o mesmo governador voltou a insistir na necessidade de tomar medidas para evitar a passagem de portugueses sem licença, caso contrário encher-se-ia o Peru de gente portuguesa. Sugeria que os oficiais reais de Buenos Aires e a justiça daquele porto não deixassem desembarcar os portugueses e os mandassem regressar ao Brasil, castigando os mestres dos navios para que os não trouxessem a bordo. No mesmo ano, a 2 de Outubro, Ramirez de Velasco reiterou as queixas, acrescentando que, além de portugueses, também entravam mercadorias em Buenos Aires procedentes do Brasil⁵.

Data exactamente de 1592 a suspensão temporária da proibição de comércio entre Buenos Aires e Brasil, assinada pelo vice-rei do Peru, marquês de Cañete, o que provocou imediata reacção por parte dos mercadores do Peru preocupados com o afluxo de mercadorias ao Potosí por via atlântica. Daí a nova proibição decretada em 1594. É o reflexo da oposição de interesses entre os mercadores da capital vice-reinal e as populações da bacia do Rio da Prata.

A relação entre o Chile, Lima e Tucumán mudou por acção dos portugueses que irrompem por Buenos Aires e Paraguai em direcção ao Potosí. O historiador argentino Sempat Assadourian enfatiza a importância desta irrupção

³ Levillier, *Gobernación del Tucumán: Papeles de los gobernadores*. Madrid, 1918, T. I, 1ª parte, pp. 247-251- Carta de Juan Ramirez de Velasco a S. M. Santiago del Estero, 1588-1589.

⁴ Levillier, *ibidem*, p. 280.

⁵ Idem, *ibidem*, pp. 288-289.

ao considerar, por um lado, o enlace do Atlântico português com o cerro da prata como um acontecimento de primeira magnitude na economia internacional e, por outro, que a competitividade dos preços dos produtos europeus, levados pelos portugueses, quebrou a função de Santiago do Chile como praça distribuidora de importações no Tucumán⁶. Em 1594, D. Garcia Hurtado de Mendonza, vice-rei do Peru, escreveu de Lima a Filipe II, manifestando a mesma preocupação que o seu antecessor⁷ o que prova que as medidas tomadas pontualmente não surtiram efeito. Dizia que, enquanto D. Lourenço de Figueroa ia descobrindo muita terra e índios e andava povoando até aos confins do Brasil, no caminho aberto de uma parte e de outra, iam e vinham portugueses de lá ao Potosí, pelo que seria necessário providenciar para acautelar aquela porta e entrada para o Peru porque com tanta gente, de todas as nações, que cada dia vai chegando, com ou sem licença, era um espanto que ainda houvesse «tanta paz, quietude e justiça», tendo a terra tantas portas e «lonjuras» que diariamente se descobriam por mar e terra.

Tendo em conta as sucessivas queixas dos governadores, constatando que muitos estrangeiros entravam pelo Rio da Prata e passavam a Tucumán e ao Charcas, comerciavam e viviam naquelas terras, Filipe II, em 1595, enviou uma cédula ao governador do Rio da Prata na qual proibia a entrada de portugueses sem licença e ordenava a expulsão dos que já tivessem penetrado naqueles territórios⁸. Esta cédula seria reafirmada em 1601 e em 1612⁹. O procurador geral das províncias do Rio da Prata, o capitão Manuel de Frias, cumpriu zelosamente o determinado e numerosos portugueses, em 1602, foram reconduzidos ao Brasil.

⁶ Sempat Assadourian, «Chile y Tucumán en el siglo XVI», *El sistema de la economía colonial. El mercado interior. Regiones y espacio económico*. México: Editorial Nueva Imagen, 1983, p. 72.

⁷ Roberto Levillier (dir.), *Gobernantes del Peru: cartas y papeles, siglo XVI. Documentos del Archivo de Indias*. T. XIII, Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, S. A. – Artes gráficas, 1926, pp. 160-161.

⁸ AGI, *Charcas*, 112 - Real cédula emitida em Valladolid, 6 de Abril de 1601.

⁹ *Recopilación de leyes de los reynos de las Indias, mandadas imprimir y publicar por la Majestad Católica del rey Don Carlos II*. Ed. Fac-similada pelo Centro de Estudios Políticos y Constitucionales y el Boletín Oficial del Estado. Madrid: Imprenta Nacional del Boletín del Estado, 1998, T. III, p. 320.

Esta proibição estender-se-ia ao Paraguai, por cédula de Filipe IV emitida em 1625, já que pelo Brasil continuavam a entrar e a passar ao Peru muitos estrangeiros¹⁰.

As contradições entre a política oficial de imposição de limites ao comércio e as cumplicidades vividas pelas populações locais e a complementaridade que se estabelecera espontaneamente entre o Rio da Prata e o Brasil, são expressas pela carta que o vice-rei do Peru, em 1595, escreveu de novo ao rei expressando o dilema das autoridades:

«Escrevi a Vossa Majestade quão aberta está a navegação e caminho pelo Rio da Prata a estas províncias e, havendo sido informado que eram muitas as mercadorias e escravos que por ali entravam, ordenei que se executasse a cédula de Vossa Majestade em que o proíbe, e feita nisto diligência que convinha pareceu não ser da importância que informaram e que aquelas províncias (por ser tão pobres) se despovoariam e perderiam totalmente se se lhes fechasse de todo aquela porta e a contratação que têm com o Brasil, e que entendo que acudirão a suplicar a Vossa Majestade lhes faça mercê, digo que são dignos dela pela sua grande pobreza e necessidade»¹¹.

Efectivamente, em 1598, o Cabido de Buenos Aires pedia a Filipe III o restabelecimento do comércio com o Brasil dado o estado miserável em que se encontrava a cidade de Buenos Aires por se ter proibido esse trato¹². O comércio viria a ser autorizado por períodos limitados, alternando-se a proibição com a licença. Esta alternância e inconsequência reflectem a contradição entre o zelo das autoridades coloniais em evitar a presença de portugueses e o desejo das populações em manter vivo o comércio que as sustentava¹³.

¹⁰ *Ibidem*, T. III, p. 321 - cédula de Madrid em 28 Fevereiro de 1625.

¹¹ *Idem, ibidem*, pp. 334-341

¹² AGI, *Charcas*, 33.

¹³ *Ibidem*.

A entrada de portugueses por Buenos Aires era facilitada pelo monopólio dos *asientos* de negros. Em 1599, o novo vice-rei do Peru, D. Luís de Velasco, em carta a Filipe III, associou o trato negreiro, ao abrigo do *asiento* de Reinel, ao contrabando e entrada de portugueses do Brasil¹⁴. No âmbito do referido *asiento*, alertava o vice-rei, Pedro Reinel começara a meter alguns negros no Potosí pelo porto de Buenos Aires. Por ser aquela entrada tão remota e os funcionários régios, «não tão espertos e vigilantes como conviria», era propícia a grandes fraudes «assim para meter muita fazenda sem conta nem razão como para desaguar-se por ali grande parte da prata de Potosí». Além deste inconveniente, acrescentava o vice-rei, não era menor o ter entrado, ao abrigo do *asiento*, «grande soma de portugueses do Brasil, gente solta e inquieta e muito suspeita em coisas da fé de que aqui se tem experiência e bem se sabe quanto aquela costa se povoou, no seu principio, de delinquentes».

Efectivamente, o vice-rei ordenou ao ouvidor da Audiência de La Plata para que procedesse contra eles e os castigasse pelo contrabando e os mandasse voltar pelo mesmo caminho, embora se tratasse de gente pobre sem possibilidades para regressar. D. Luís de Velasco considerava que a única solução seria fechar totalmente a passagem por Buenos Aires ou, pelo menos, castigar Reinel, com penas graves, para que não houvesse lugar à entrada de mais gente. Parece, contudo, que os moradores não concordaram com esta proibição. Assim, em 1608, na sequência da peste que assolara Buenos Aires, o cabido pediu a Filipe IV que autorizasse os moradores a comprar negros de Angola, em troca dos frutos da terra, para que «pudessem sustentar as sementeiras e edificar e acudir ao bem da republica»¹⁵.

¹⁴ AGI, Lima, 33, N. 36 - «El virrey Don Luís de Velasco, Marqués de Salinas. Carta de El Callao, 2 de maio 1599».

¹⁵ *Carta del cabildo al rey...*, Buenos Aires, 28 Junho, 1608. In Roberto Levillier (comp) – *Correspondencia de la ciudad de Buenos Aires con los reyes de España*. Municipalidad de Buenos Aires, 1915. T. I (1588-1615), p. 271. A entrada de negros estava proibida, excepto nos *asientos* de Pedro Gomes Reinel (1595) e de João Rodrigues Coutinho (1601) segundo os quais era permitido levar 600 negros anualmente (Cf. Para o *asiento* de Reinel, ver a reprodução do

A autorização prevista no *asiento* de Reinel para colocar anualmente 600 escravos em Buenos Aires contradiz, aparentemente, a proibição geral de comércio com o Atlântico. Na realidade, a Coroa reservava-se o direito de suspensão desta cláusula, sem indemnização, ao mesmo tempo que vedava a participação neste negócio de negros a mercadores locais¹⁶. Contudo, o contrabando continuou a animar o comércio entre as duas regiões, envolvendo, inclusive, as autoridades locais que despachavam navios a Angola e ao Brasil, pelo que, em 1600, o vice-rei Velasco, contestando a permissividade do seu antecessor, retomou a política de defesa comércio peruano proibindo qualquer tipo de comércio entre o Peru, o Rio da Prata e o Brasil¹⁷.

Em 1622, Filipe IV decretou em Madrid a proibição da comunicação com o Brasil. Em Tucumán, passo principal para o Peru, foi criada uma alfândega para controlar o comércio pelo que era proibido usar outro caminho para o Paraguai, Buenos Aires, Rio da Prata ou Brasil. Proibia-se qualquer comunicação, passagem, comércio ou tráfico com o Brasil¹⁸. A mesma lei determinava que pelo porto de Buenos Aires não entrassem passageiros nem acoressem aos portos secos de Córdoba de Tucumán. No preâmbulo alegava-se que entravam no Peru muitos passageiros por Buenos Aires, autores de fraudes e ocultações, e que nos navios que carregavam em Portugal para o Brasil levavam mercadorias de todos os géneros e a maior parte mudava de rota e ia a Buenos Aires onde as descarregavam, com grave prejuízo para o comércio de Espanha e das Índias.

contrato em Diego de Encinas (recomp. de), *Cedulario indiano*. Madrid: Ed. Cultura Hispánica, 1945, vol. IV, cláusula 5, P. 402).

¹⁶ A. Canabrava, *ibidem*, pp. 64-65.

¹⁷ Idem, *ibidem*, p. 66. Em 26 de Novembro de 1606, Filipe III escreveu ao bispo da Baía recomendando atenção ao contrabando de prata do Potosí pelo Rio da Prata até ao Brasil: «Carta de El-Rei ao bispo D. Pedro de Castillo, em que diz ter sido informado que de Potosí baixam cada ano pelo Rio da Prata, ao Brasil, mais de 500 mil cruzados em moeda e pastas de ouro e prata, como se vê pela relação que envia, e recomendando que se faça ver pelo Conselho da Índia para resolver o que se deve fazer para evitar este dano», BA, 51-VII-8 fl. 220 / 51-VIII – 48 fls. 57, 65 *Apud* Carlos Alberto Ferreira, *Inventário dos manuscritos da Biblioteca da Ajuda referentes à América do Sul*. Coimbra: FLUC, Instituto de Estudos brasileiros, 1946, p. 65, doc. 193.

¹⁸ *Recopilación de leyes...*, t. II, p. 512.

Se o trato negreiro era um pretexto para a fixação dos portugueses no Rio da Prata, a prata potosina era a obsessão de todos os emigrantes. Em 1631, Filipe IV forçou o visitador da Audiência de Charcas a proceder contra os portugueses que tivessem entrado nas Índias pelo porto de Buenos Aires, providenciando a sua expulsão, alegando que lhe chegara notícia de como os portugueses entravam por este porto e pelo Brasil e se dirigiam para a Villa Imperial de Potosí, contrariando ordens expressas, «de que resultan muchos inconvenientes»¹⁹.

O Potosí era lugar estratégico sob o ponto de vista económico já que a prata era *el nervio principal del reino*. Na verdade, os centros mineiros eram uma atracção forte para grande número de portugueses. A busca de metais preciosos constituiu, por isso, um dos principais factores de povoamento e colonização de extensas zonas de fronteira, como foi o caso do Cerro do Potosí no Alto Peru.

A obtenção de mão de obra indígena era também motivo de numerosas incursões de portugueses a partir do Brasil. Em 1638, o presidente da Audiência de Charcas manifestou grande preocupação por 400 portugueses, procedentes de S. Paulo, se terem instalado em Itatín com o propósito de obter mão de obra índia²⁰. De facto, era notória a mobilidade dos portugueses do Brasil para o Paraguai e Tucumán o que suscitava repetidas queixas da Audiência de Charcas. Desestabilizavam as reduções de índios e despovoavam cidades paraguaias como Guaíra, Jerez e Villarica.

Nos primeiros anos da década de quarenta do século XVII, o procurador geral dos azougueiros da Villa Imperial de Potosí, escreveu a Filipe IV, queixando-se exactamente desta situação. Manifestou-se muito alarmado pela presença e incursões constantes de portugueses no interior²¹. Segundo o procurador, as «insolências» dos portugueses de S. Paulo no Paraguai eram públicas, entrando cada dia a cativar e a sacar índios evangelizados, queimando

¹⁹ AGI, *Charcas*, L. 415, lib. 3

²⁰ AGI, *Charcas*, 21, «El Presidente de la Audiencia de Charcas a S. M. Potosí, 1 março 1638» *Apud.* Serrano Mangas, *La encrucijada portuguesa: Esplendor y quiebra de la Unión Ibérica en las Indias de Castilla (1600-1668)*. Badajoz: Diputación Provincial, 1994, p. 23.

²¹AGI, *Charcas*, 117.

igrejas e cometendo infinitos sacrilégios. Com o apoio de índios do Brasil, haviam atacado Guaíra, Jerez e Villarrica, sendo «tanta a força dos portugueses e índios do Brasil que com eles iam que saquearam as ditas cidades e levaram delas muitos prisioneiros e as despovoaram».

Garavito concluiu sobre o movimento de «portugueses ensoberbecidos», salientando que «são infinitos os que há no Peru», chegando ao ponto de alvoroçar a terra e levantar fortes no assento de minas de Chocaya, província dos chichas, junto a Tucumán, cerca de 36 léguas do Potosí. O próprio governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá, teria ido a Tucumán onde se casou e, sendo «homem soberbo e ambicioso» e pouco leal, pretendia entrar por aquela terra, como cada dia o faziam os portugueses e outros pelo Rio da Plata e Buenos Aires «porque têm aquela terra por boníssima como o é por sua abundância de trigo carnes, sebo, algodão, e outras infinitas coisas de que carece o Brasil». Eram portugueses anónimos ou notáveis, como o bispo português de Tucumán, D. Francisco de Vitória, a escapar entre os dedos das autoridades hispano-americanas, movendo-se com o apoio das autoridades portuguesas no Brasil.

As soluções que Garavito propunha para acabar com esta ameaça eram drásticas para os portugueses, defendendo não só a sua expulsão, como a expropriação dos seus bens para financiar a compra de armas. As preocupações manifestadas por Garavito eram partilhadas pelas autoridades civis, militares e religiosas. De facto, a forte emigração portuguesa através de Buenos Aires e os avanços dos bandeirantes pelo Paraguai não só constituía uma ameaça aos interesses dos mercadores de Lima e ao Consulado de Sevilha (pela saída da prata em troca de mercadorias através do Brasil), como possibilitava a entrada de conversos que beneficiavam da inexistência do Santo Ofício no Rio da Prata. Além de desestabilizarem, naturalmente, a colonização espanhola nos territórios contíguos ao Brasil.

A pressão portuguesa no Paraguai e a importância estratégica de Buenos Aires levaria a uma certa reversão do processo expansivo espanhol a favor do eixo Buenos Aires–Tucumán–Potosí. Buenos Aires, também por acção dos mercadores

portugueses (como o bispo D. Francisco de Vitória), tornou-se o epicentro do intercâmbio comercial até à criação da alfândega de Córdoba de Tucumán em 1622.

2. Mecanismos de integração social

Foi na rota Buenos Aires – Potosí que os portugueses se ligaram à propriedade fundiária e se promoveram socialmente como *encomenderos*, ainda nos finais do século XVI. A dinâmica comercial do Potosí incitava-os a praticar uma economia mista, mas era a sua ligação à aristocracia local, através do casamento com filhas e netas de conquistadores, ou pela obtenção de mercês, que suportava a sua ascensão social. Entre os portugueses que circulavam no vice-reino, encontramos quinze *encomenderos* ou feudatários de índios, todos no espaço compreendido entre Buenos Aires e Oropesa.

Os *encomenderos* estavam, por vezes, envolvidos em actividades comerciais como o tráfico de escravos negros, ligando uma economia monetária de trocas com a economia natural. Foi o caso, por exemplo, do converso português Diogo Lopes de Lisboa, que foi de Lisboa para Buenos Aires em 1596, com licença, ao qual se juntou a esposa em 1605. Em 1607, era vizinho e *encomendero* em Córdoba de Tucumán. Comprava e vendia escravos em 1594, 1606 e 1609 em Córdoba. Em 1594 foi ao Brasil com 9.830 pesos de *a ocho* pertencentes a vários mercadores para empregá-los em escravos²². Mudou-se, depois, para o Potosí onde desenvolveu intensa actividade mercantil e se ligou à elite religiosa. Viúvo, acompanhou os filhos nos estudos na universidade de Chuquisaca onde obteria o grau de licenciado. No Potosí, tornou-se sacerdote, mordomo, privado e confessor do arcebispo D. Hernán Árias de Ugarte com o qual seguiu para Lima²³. Os seus filhos tiveram carreiras brilhantes: João

²² Sempat Assadourian, *El tráfico de esclavos en Córdoba (1588-1610)*. Córdoba (Argentina): Dirección General de Publicaciones, 1965, p. 21

²³ Lewis Hanke, «The portuguese in spanish America with special reference to the villa Imperial de Potosí», *Revista de Historia de América*, n.º 51. México, jan. 1961, pp. 10-11.

Rodrigues de Leão Pinelo ingressou na Companhia de Jesus e ocupou cargos de capelão do vice-rei e do arcebispo de Lima; Diogo de Leão Pinelo foi ouvidor na Audiência de Lima, enquanto António Rodrigues de Leão Pinelo foi oficial do Conselho das Índias e morreu *Relator del Supremo y Real Consejo de Índias*²⁴, destacando-se no campo historiográfico com uma vasta obra.

Várias famílias portuguesas se destacaram na elite regional da província de Buenos Aires. O casamento com mulheres espanholas descendentes de conquistadores facilitava a integração social. Manuel Cabral de Alpoim²⁵, açoriano, chegou a Buenos Aires com os pais, em 1617, quando tinha oito anos. Casou duas vezes, primeiro com D. Inés Árias de Mansilla e depois com D. Juana Delgado de Espinosa, ambas filhas de conquistadores. O casamento fê-lo *encomendero* em Corrientes onde se avizinhou em 1627. Mais tarde, foi nomeado alcaide da Irmandade, em Buenos Aires, e tenente de governador da província e mestre de campo general²⁶. O cargo de alcaide da Irmandade permitia-lhe assento no cabido, espaço simbólico do poder municipal e de encontro da elite local. O cargo militar provincial inseria-o no círculo mais elevado e restrito do poder regional.

Os seus pais, Amador Vaz Alpoim e D. Margarida Cabral de Melo, naturais da ilha da ilha Terceira (Açores), foram para Buenos Aires na companhia do governador D. Diego Rodríguez de Valdés y de la Banda. Companhia tão ilustre valeu à família um lugar de destaque na elite local. Todos os seus irmãos

²⁴ Sobre António de Leão Pinelo, ver: Raúl Molina, «Antonio de León Pinelo y su vida en America. Su testimonio y su obra», *Buletin de la Academia Nacional de Historia*, XXV. Buenos Aires, 1951; Lohmann Villena, *El gran canceller de Indias, de Antonio de León Pinelo*. Madrid, 1954; José Toribio Medina, *Biblioteca hispano-americana*. 7 vols., Santiago de Chile, 1898-1907. II vol., XLIX-CIX. Sobre Diogo Lopes de Lisboa, ver o estudo biográfico de Luís G. Martínez Villada, *Diego López de Lisboa*. Córdoba, 1939.

²⁵Cf. Lafuente Machain, *Los portugueses en Buenos Aires (siglo XVII)*. Buenos Aires: Real Academia de la Historia, 1931, pp. 125-128 e Maria da Graça Mateus Ventura, *Os portugueses no vice-reino do Peru ao tempo da União Ibérica: mobilidade, cumplicidade e vivências*, vol. I, Parte I, Cap. III e Documento «Portugueses estantes e residentes no Peru». Lisboa: FLUL, 2002.

²⁶ Lafuente, *Los portugueses...*, p. 124.

casaram com filhas de conquistadores e desempenharam cargos importantes: Matias Cabral de Melo, licenciado, estudou na Baía; João Cabral de Melo casou com D. Inés Leal de Ayala, foi capitão de cavalaria residindo, ora em Buenos Aires ora em Santa Fé; Amador Vaz de Alpoim, filho, nasceu em Buenos Aires, logo após a chegada dos pais. Casado com D. Ana Romero Santa Cruz, recebeu *encomienda* de índios e associou a renda da chácara e da estância com o desempenho do cargo de tenente de governador de Corrientes, entre 1636 e 1647. Lafuente Machaín não hesita em considerar esta como uma das famílias mais ilustres em Buenos Aires.

O acesso à *encomienda*, símbolo de prestígio social no século da conquista, fazia-se por uma de três vias: méritos e serviços (nos primeiros tempos da conquista), matrimónio e sucessão. Para o período que agora nos ocupa, e no caso dos portugueses, foi o matrimónio que constituiu não só uma via para a *encomienda* como, de uma maneira geral, para a integração na elite local. Nas Índias, o valor do casamento e da família consolidou-se e reafirmou-se, não só pela protecção legal ao casamento como instituição, como também pelos valores gerais estabelecidos e implantados na nova sociedade. Apesar da endogamia típica dos grupos elitistas, nas Índias, as filhas dos conquistadores seriam a via necessária para a renovação do grupo já que, como solteiras distintas ou viúvas *encomenderas*, iriam ser preferidas pelos novos elementos chegados de fora.

Um casamento de conveniência, conjugado com uma mercê do vice-rei, era garante de sucesso na promoção social. Filhas de mercadores, de *encomenderos* ou viúvas ricas eram um bom investimento para aqueles que almejavam um lugar na elite local. A promoção social através do casamento era particularmente importante para os portugueses, por duas razões. Em primeiro lugar, o casamento com crioulas ou espanholas era decisivo para a obtenção de naturalidade e muitos portugueses recorriam a este subterfúgio. Em segundo lugar, tendo em conta que os dotes eram bastante mais elevados nas Índias que em Espanha, os portugueses procuravam um bom casamento para rentabilizar no futuro a contribuição monetária ou fundiária da esposa. O casamento não só

possibilitava a multiplicação do património adquirido, como constituía uma aliança susceptível de garantir o capital material e o simbólico acumulado.

As crioulas, filhas ou netas de conquistadores, eram as que ofereciam dote superior, com valores que oscilavam entre os 6 mil e os mil pesos. Em geral, os dotes eram em prata, mas, na província de Buenos Aires, eram frequentes os dotes em terras, casas e solares. A escala de valores dos dotes reflecte a escala social: em primeiro lugar, as crioulas filhas e netas de conquistadores; em segundo, as espanholas e, em terceiro, as portuguesas. Em Buenos Aires, o nível médio de riqueza era inferior ao de Lima ou Cartagena das Índias, daí que não se verifiquem aqui as manifestações de luxo e de ostentação dos centros mercantis.

Se, para os portugueses proeminentes da província de Buenos Aires, a posse de uma *encomienda* contribuía para a sua promoção social, em Lima, Cartagena ou Quito era o comércio que se associava mais claramente ao desempenho de cargos e promovia a sua integração na elite social local.

3. Tucumán-Potosi-Brasil, o triângulo da clandestinidade

A interferência dos portugueses no comércio com a província de Tucumán e o Potosí, através de Buenos Aires e do Paraguai, convocou o Brasil como factor de dinamização do comércio regional.

Mas a actividade mercantil mobilizava também personagens com funções políticas ou religiosas. A abertura do comércio entre Chile e Tucumán fez-se por acção do dominicano português D. Francisco de Vitória, bispo de Tucumán desde 1577²⁷, quando em 1583 enviou ao Chile um carregamento de açúcar, conservas e outras mercadorias que trouxe da sua primeira expedição ao Brasil²⁸. Esta ligação

²⁷ Fray Francisco de Vitória foi proposto para bispo de Tucumán pelo Conselho das Índias em 13 de Setembro de 1577, perante a recusa de fray Jerónimo de Villa Carrillo, mas só assumiu o cargo em 1581 (Cf. Antonia Heredia Herera, *Catalogo de las Consultas del Consejo de Indias*. T. I (1529-1591). Madrid: Dirección General de Archivos y Bibliotecas, 1972, p. 198).

²⁸ *Archivo de la Legislatura de Córdoba*, III, 316 – 371, *Apud* Sempat Assadourian, «Chile y Tucumán...», p. 69. As entradas de açúcar brasileiro foram esporádicas até ao século XVIII. No Peru as plantações de açúcar estenderam-se a várias regiões, desde a Argentina ao Equador. Nos

ao Chile anunciou o tráfego regular que se estabeleceria com o Brasil a partir de 1584-85.

O tráfico ilícito do bispo português de Tucumán ilustra a acção dos portugueses no relacionamento comercial da região do Prata com o Brasil. Em 1586, D. Gerónimo de Bustamante, tesoureiro da *Real Hacienda* de Córdoba, escreveu a Filipe II, queixando-se da actividade comercial de D. Francisco de Vitória e da circulação de produtos entre o Brasil e a província de Tucumán²⁹. Constatava, em primeiro lugar, a relação estreita entre Buenos Aires e Tucumán, já que o Rio da Prata era porta de entrada e saída de pessoas e mercadorias. Informa que em 1584 entrara em Buenos Aires um bergantim, procedente do Brasil, que trouxera muito açúcar e ferro e levava, apesar da proibição, muitas mercadorias que se podiam trazer a Tucumán e daqui ao Potosí e ao Peru. O tesoureiro considerava este negócio prejudicial e denunciou a fraude que, segundo ele, o bispo português cometia contra a Fazenda pois este despachara para o Brasil um bergantim, comprado no Rio da Prata, com mais de 30 mil pesos dos quais grande parte era em prata lavrada, por quintar, para que fossem empregues em negros e outras mercadorias. Advertia que conviria tomar medidas contra o trato do bispo para evitar que as rendas reais fossem defraudadas, pois o bispo atravessava a província com muitas mercadorias realizando trato muito avultado. Como agravante, D. Francisco de Vitória ainda teria aliciado outros clérigos para o negócio como foi o caso de Hernando Morillo que tratava e contratava com quantidade superior a 10 mil pesos, «coisa contrária à sua profissão». Como alternativa a esta situação, o tesoureiro propunha que as mercadorias procedentes do Brasil fizessem escala no porto de Buenos Aires, pagassem aí os direitos reais e fossem levadas a Tucumán pois, deste modo, seriam «vendidas e beneficiadas

começos do século XVII, só em Assunção havia mais de 200 trapiches. Sobre o trato do bispo com o Brasil, através do Rio da Prata, ver tb. José Gonçalves Salvador, *Os cristãos-novos e o comércio no Atlântico meridional*. São Paulo: Pioneira, 1978, pp. 58-62.

²⁹ «Carta a S. M. de Gerónimo de Bustamante, Tesorero de la Real Hacienda». Córdoba, 9.VI.1586, *Apud* Roberto Levillier, *Ibidem*, t. I, 2ª parte. p. 218.

pelos oficiais reais, se dobraria a moeda e se poderia levar ao Potosí o procedido da venda».

Relativamente à actividade comercial do bispo eram numerosas as queixas das autoridades. Em 29 de Junho de 1587, o governador de Tucumán, em carta ao vice-rei do Peru, acusava o bispo «cujá vida não é de prelado senão de mercador»³⁰. Sobre a viagem que D. Francisco de Vitória organizara à Baía, dizia o governador que os intentos comerciais foram camuflados pelos propósitos assumidos pelo bispo de trazer jesuítas da Baía, mas os 30 mil pesos em prata e ouro de que D. Francisco de Salcedo e Diego de Palma Carillo eram portadores desmentiam a alegada finalidade religiosa, embora tivessem vindo, efectivamente, 6 jesuítas a bordo³¹. Confrontando esta acusação com a carta que o bispo de Santiago del Estero enviou ao Padre José de Anchieta, provincial do Brasil³², a memória escrita que entregou ao seu criado Diego de Palma³³ e a relação da viagem que este redigiu³⁴, resulta a confirmação da informação subjacente à denúncia do governador, embora a intencionalidade da viagem estivesse muito bem disfarçada.

Na carta que o bispo Vitoria dirigiu ao Padre Anchieta é muito claro o pedido de envio de uma dúzia de frades jesuítas para Tucumán, alegando que «o mais que me desola e põe em grande cuidado noites e dias é o pouco aparelho que em províncias tão remotas e fora de mão não haja ministros aptos para a predicação do santo Evangelho»³⁵. Na memória que seu criado levava, com a

³⁰ AGI, *Charcas*, 42.

³¹ AGI, *Charcas*, 26.

³² *MONUMENTA Peruana III (1581-1585)*. Roma, Apud «Monumenta Historica Soc. «Iesu», 1961, Doc. 130 – Fr. Francisco de Vitoria, O.P., Obispo [Al P. José de Anchieta, Prov.], Santiago del Estero 6 de Marzo 1585, pp.556-559.

³³ *Ibidem*, pp. 560-563. A. Canabrava sintetiza os detalhes desta viagem mencionando os produtos trazidos a bordo e o ataque inglês de que os dois navios foram vítimas (Cf. *Ibidem*, pp. 61-62).

³⁴ Cf. *Monumenta peruana IV (1586-1591)*. Roma: Apud «Monumenta Historica Soc. Iesu», 1966, Doc. 39 – Relacion [1587], pp. 179 -186.

³⁵ *Monumenta peruana III...*, Doc. 130, p. 557.

recomendação de que a lesse muitas vezes para fazer os «negócios» de que fora encarregado, salientava: «Tende em memória que o principal a que vais às províncias do Brasil é buscar teatinos... para a conversão destas almas que temos a nosso cargo»³⁶. É óbvio que havia também intentos comerciais, manifestos, sobretudo, na relação redigida pelo criado e, de algum modo, já anunciados na referida memória³⁷.

O governador de Tucumán, em 1588, voltou a denunciar o contrabando do bispo com mercadorias do Brasil tendo este já preparado nova viagem com 45 mil pesos de prata³⁸. Em 1592, foi a vez de o Padre Francisco de Angulo, jesuíta e Comissário do Santo Ofício, se queixar ao arcebispo de Lima sobre a vida do bispo que se encontrava no Brasil comerciando e contrabandeando³⁹. No ano seguinte, seria o arcebispo de Lima a escrever a Filipe II informando que o bispo de Tucumán fora ao Brasil comerciar e não regressara⁴⁰.

Pela carta do P. Angulo se conclui com facilidade que D. Francisco de Vitória, fascinado pela riqueza terrena, descuroou muito o cuidado das almas. Na verdade, o bispo, com alma de tratante, passou a vida a comprar e a vender, importando e exportando entre o Potosí, Tucumán, Buenos Aires e a costa do Brasil, negros, pérolas, vacas e mulas, ficou muito pouco tempo com as suas ovelhas⁴¹. Entrara no bispado em Dezembro de 1581, saíra em Outubro de 1582, tendo regressado apenas dois anos mais tarde. Em 1587, partiu para Charcas onde ficou a comerciar no Potosí⁴². Disse o Padre Francisco de Angulo, instado pelo arcebispo de Lima, sobre o paradeiro do Padre Vitória, que este, tendo estado no Potosí, fora a Santiago del Estero, de fugida, e daqui embarcou para Buenos Aires donde passou ao Brasil onde esteve alguns meses, «despachando mercadorias para

³⁶ *Ibidem*, p. 560.

³⁷ *Ibidem*, p. 561.

³⁸ AGI, *Charcas*, 26.

³⁹ AGI, *Charcas*, 43. Esta carta é reproduzida na *Monumenta Peruana V (1592-1595)*. Roma: Apud «Institutum Historicum Soc. Iesu», 1970, Doc. 65, pp. 178-182.

⁴⁰ AGI, *Lima*, 300. Carta transcrita in *Monumenta Peruana V*, Doc. 74, pp. 238-242.

⁴¹ *Monumenta Peruana V*, Ver nota 8 ao Doc. 65.

⁴² *Ibidem*, nota 4, de António de Egaña S. I, ao Doc. 65, p. 179.

esta terra e para o Peru». Não dera qualquer esperança de voltar a Tucumán, nem tão pouco informara aonde iria a partir da ilha Margarita. Entretanto, enviou do Potosí a Espanha «muita soma de prata», com Juan de Alarcón, e muitas mercadorias ao Potosí, com D. Francisco de Salcedo, tesoureiro da cathedral. Parece que foi para Espanha, onde morreu em 1592, por isso nunca mais se soube nada dele.

A correspondência comercial entre mercadores de Tucumán esclarece a intervenção dos portugueses nas rotas inter-regionais, através do Brasil. Numa carta de Rodrigo de Salinas ao seu sócio Lope de la Peña, enviada de Córdoba em 27 de Dezembro de 1594, podem ler-se informações precisas sobre o comércio com o Brasil, através do Paraguai, e sobre operações comerciais do deão de Tucumán, natural de Faro, D. Francisco de Salcedo⁴³. A quantidade de açúcar e de doce em conserva que chegava do Brasil era tanta que era «coisa de riso», estando a terra tão cheia de «coisas de doce» que mesmo que não entrasse mais nada durante dez anos, não haveria falta. Do Brasil, pelo Paraguai, vinham ainda muitos portugueses com avelórios, azeviches, gargantilhas, sobretocas etc. Rodrigo de Salinas enfatiza a qualidade dos produtos que chegam por via atlântica por intermédio dos portugueses: «vem pelo Brasil todo o melhor de Espanha e vale um chapéu de Segóvia seis pesos, adereçado, que vale mais que cem chapéus feitos em Lima, porque além do seu feitio e lustre depois de ter servido dois anos o voltam e amoldam de novo e serve outros dois»⁴⁴, e o baixo preço a que chegavam permitia bons lucros se se vendessem em Santiago do Chile⁴⁵.

Ou seja, os produtos europeus chegavam a Córdoba, através do Brasil, e daqui eram levados ao Chile pelos mercadores espanhóis. Os portugueses envolvidos neste negócio pagavam o aluguer das carretas com panos pelo que

⁴³ *Archivo de la Legislatura de Córdoba*, leg. VIII, fls. 73-76 *Apud* Sempat Assadourian, «Chile y Tucumán...», Apéndice, doc. X, pp. 120-122. Sobre o deão, ver Sempat Assadourian, *El tráfico de esclavos en Córdoba (1588-1610)*. Córdoba (Argentina): Dirección General de Publicaciones, 1965, p. 4.

⁴⁴ Sempat, *Ibidem*, p. 122.

⁴⁵ *Idem*, *Ibidem*, p. 122.

todos os vizinhos tinham em sua casa tudo o que necessitavam e ainda lhes sobrava para vender. No que tocava a facas, tesouras, espelhos, xergas, sedas, passamanes e muitos outros géneros, procedentes do Brasil e do Peru, a sua quantidade e variedade era surpreendente⁴⁶. O mercador Juan de Soria, em carta a Lope de la Peña, escrita em Córdoba em 1592, menciona a chegada de 2 mil varas de algodão que o mercador português Francisco de Barros enviara de Buenos Aires em troca de um frete de dez carretas⁴⁷.

Da correspondência de mercadores ressalta a importância para a economia local e regional assumida pelas relações comerciais com o Brasil, através dos mercadores portugueses - assíduos frequentadores de Córdoba -, como estímulo à produção e comercialização de excedentes. A chegada de escravos negros estimulava a produção de bens alimentares, a procura do sebo e de couros estimulava a criação de gado. Como mercado importador, o Brasil chegou a competir, momentaneamente, com o Potosí, na qualidade de polo dinamizador. Por seu lado, os mercadores espanhóis em Córdoba, alheados das questões de nacionalidade, defendiam a exportação ganadeira em direcção ao Atlântico animados pela subida de preços provocada pela procura no Brasil.

Dizia o mercador Juan de Soria em carta ao seu sócio: «Eu vou vendendo o pano a troco de bois e rocins, que é a moeda desta terra, com alguns novilhos, que vacas não há quem as queira dar porque o trato do Brasil e em especial um Juan Dolez mercador não deixou libra de sebo que todo o enviou a Pernambuco e pagou a arroba a 3 pesos»⁴⁸. Os mercadores espanhóis também iam ao Brasil, levando sebo e farinha, num negócio que se lhes afigurava muito rentável: «temos já por experiência visto que se faz muito boa fazenda levando reales e se levarem sebos e farinhas não se perderá nada»⁴⁹. A procura de farinhas era suficientemente

⁴⁶ Idem, *Ibidem*.

⁴⁷ Archivo de la Legislatura de Córdoba, leg. IX, fls. 130-131v. *Apud* Sempat Assadourian, «Chile y Tucumán...», Apéndice, doc. III, p. 101.

⁴⁸ *Archivo de la Legislatura de Córdoba*, leg. IX, fls. 156-157v. *Apud* Idem, *ibidem*, Apéndice, doc. V, p. 107.

⁴⁹ Idem, *Ibidem*, p. 108.

elevada para justificar que um português de Pernambuco – António Fernandes – se instalasse em Buenos Aires, em 1592, para fazer um moinho «só para o trato das farinhas»⁵⁰. Na verdade, os protestos das autoridades de nada valiam contra os interesses das populações locais em manter um relacionamento frutuoso com os mercadores portugueses.

As alterações introduzidas pelo comércio dos portugueses no mercado de Córdoba e em toda a província de Tucumán revelam-se mais no conteúdo das trocas que na sua intensidade. Do Chile, trampolim para que portugueses e espanhóis chegassem a Lima pela via atlântica, retornava o pagamento em metal que se escoava pelo Atlântico. O tráfico ilícito canalizava para o Atlântico, e daqui para a Europa, uma parte significativa (cerca de ¼) da prata produzida no Potosí. Paralelamente, circulava a carne seca, os couros, o gado, o algodão, em troca de mercadorias e produtos brasileiros e africanos como o açúcar, o ferro e os escravos. No Tucumán, a economia natural ia dando lugar a uma dinâmica economia monetária de trocas a longa distância.

A ligação de Córdoba com a costa atlântica incrementava-se com o comércio de escravos, que se tornou uma actividade muito rentável, de que os portugueses Diogo Lopes de Lisboa, Gaspar Sequeira, Martim da Fonseca, Baltazar Ferreira e Jorge de Paz foram os protagonistas. Este trato arrastou outros portugueses que, vindo a bordo de navios negreiros para Buenos Aires, acabaram por se dedicar a outras profissões como o mestre-escola Miguel Borges e o cirurgião Pedro Gonçalves.

A ligação destas economias regionais à conjuntura do grande comércio internacional manifesta-se muito claramente nos efeitos provocados na rota Brasil-Buenos Aires-Potosí pela crise do comércio português a partir de 1620. Tal como Sempat Assadourian, Alice Canabrava sustenta esta leitura ao considerar que a intervenção da marinha holandesa no Atlântico Sul (desde o curso sistemático à ocupação da Baía e S. Jorge da Mina) foi um factor decisivo na

⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 109.

queda do comércio do Rio da Prata e a conseqüente ruptura na ligação atlântica. A crise da rota atlântica recolocou Santiago do Chile e Tucumán na dependência do eixo Lima-Potosí.

4. Geografia da emigração

A 5 de Março de 1607, Diego Sánchez, a pedido do governador Alonso de Ribera, elaborou uma lista de estrangeiros residentes na governação de Tucumán⁵¹. Constatamos que entre os 124 estrangeiros se encontravam 109 portugueses, ou seja, estes constituíam 87,9%, atingindo os 100% de estrangeiros na capital (Santiago del Estero) e em Jujuy.

No início do séc. XVII a província de Tucumán era uma das províncias do vice-reino peruano de povoamento espanhol mais débil e recente. Em 1608, Alonso de Ribera estimou em 700 o número de espanhóis capazes de pegar em armas, contra cerca de 24.000 índios evangelizados. Os estrangeiros constituíam cerca de 17,7% da população masculina europeia. Entre estes, os portugueses e crioulos do Brasil constituíam a esmagadora maioria, seguindo-se, a grande distância, os flamengos com 3,2%. Eram quase todos ilegais. Apenas um em cada quatro estrangeiros era portador de licença ou regularizara a sua situação através da *composição*. Os portugueses entraram quase todos por Buenos Aires (86,2%), alguns por Cartagena (3,6%) e pelo Panamá (3,6%) e uma minoria mais escassa pelo México (2,7%). Os que entraram com autorização integravam o séquito de pessoas importantes, como o mercador Diogo Lopes de Lisboa, ou integravam as hostes destinadas ao Chile, na qualidade de soldados. Razões comerciais, como o contrato de negros ou navio de registo, eram também invocadas.

Em Santiago del Estero e San Salvador de Jujuy todos os estrangeiros eram portugueses. Em Córdoba de Tucumán, entre 33 estrangeiros, 28 eram portugueses, 2 italianos, 1 norueguês, 1 francês e 1 flamengo. A cidade onde a presença portuguesa era mais notória era Córdoba de Tucumán, a cidade mais

⁵¹ AGI, *Charcas*, 26, *Apud* B. Lavalle, «Les étrangers dans les régions de Tucumán et Potosí (1607-1610)», *Bulletin Hispanique*, tomo LXXXVI, num. 1-2. Bordeaux, 1974.

importante da governação (84,8%), embora em Santiago del Estero, a capital, os portugueses fossem os únicos estrangeiros (100%).

Dos 107 portugueses que constam da relação de estrangeiros na província de Tucumán em 1607, 106 indicaram a sua procedência. De Lisboa partiram 21 portugueses que se distribuíram por todas as cidades, com preferência por Córdoba, Santiago del Estero e Rioja. Dos Açores, das ilhas Terceira, Santa Maria, S. Miguel, S. Jorge, Graciosa e Faial, partiram 15 portugueses o que indicia uma tendência da emigração açoriana em direcção à América do Sul. Predominam os naturais do litoral norte, da Estremadura e dos Açores. Era das zonas urbanas e portuárias que partiam mais viageiros: Lisboa, Porto, Viana do Castelo e Tavira, pesando, no seu conjunto, 36,7%. Dos Açores, foram de quase todas as ilhas o que faz desta região aquela que conta com mais ampla representação nesta província: S. Miguel, Terceira, Faial, Santa Maria, Graciosa e S. Jorge, representando 15,1% do total. Do Brasil (Baía e São Paulo) partiram cinco.

Sobre os portugueses em Buenos Aires, contámos essencialmente com o inventário feito por Lafuente Machaín, a partir de uma padrão do «desarme de portugueses» elaborado em 1643, do padrão de vizinhos levantado em 1664, dos expedientes matrimoniais formados durante o século XVII e das actas dos «Acuerdos del Cabildo» redigidas no mesmo período⁵². Acrescentando outras fontes, identificámos 211 portugueses, dos quais conhecemos a procedência de 127.

Alguns portugueses chegaram a Buenos Aires por arribadas forçadas vindo da costa brasileira. Eram naturais de Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Colares e Campo Maior. Todos sem licença, acabaram por ficar, uns a pedido do cabido de Buenos Aires pela utilidade da sua profissão, outros porque casaram com espanholas e ficaram rentabilizando o dote das esposas, quase todos na lavoura e na pecuária.

⁵² Cf. Lafuente, *Los portugueses en Buenos Aires...*, p. 113.

Quadro 1- Procedência geográfica dos portugueses em Buenos Aires (1580-1640)

Procedência	N.º de viajeros	% das 117 procedências identificadas
Minho e Douro litoral	44	37,6
Estremadura	23	19,6
Açores	16	13,6
Alentejo	11	9,4
Trás os Montes e Beira interior	7	5,9
Beira litoral	4	3,4
Índias: Cartagena, Chile, Buenos Aires	4	3,4
Algarve	2	1,7
Brasil: Baía, Rio de Janeiro	2	1,7
Espanha: Puebla, Alcântara	2	1,7
Madeira	2	1,7
Desconhecida	84	39,8 ⁵³
Não identificada	10	7,8 ⁵⁴
FONTE – Lafuente Machaín, <i>Los portugueses en Buenos Aires (sigloXVII)</i> .		

Os centros urbanos donde procederam mais portugueses foram Viana do Castelo, Lisboa e Porto. Na região do Minho / Douro litoral encontram-se os principais centros de emigração o que define claramente a tendência nortenha da emigração para a região platina⁵⁵. A Estremadura detém o segundo lugar nesta

⁵³ Percentagem do total (211).

⁵⁴ Percentagem do total das procedências conhecidas (128).

⁵⁵ Também para o Brasil, segundo João Cosme, a província de Entre Douro e Minho foi a grande «fonte emigratória», pelo menos no século XVII (ver, do autor, «A emigração para o Brasil

diáspora, devido à participação de Lisboa que surge com tantos viageiros como Viana do Castelo. Os Açores ocupam um significativo terceiro lugar com uma participação forte da Terceira e de Santa Maria. Na verdade, os portugueses que se fixaram nesta região levavam consigo uma forte marca rural, por isso vamos encontrá-los ligados à lavoura e à ganadaria.

Finalmente, cruzando os dados sobre as procedências dos emigrantes portugueses com os destinos, podemos traçar um quadro com as principais correntes migratórias no vice-reino do Peru na 1ª metade do século XVII. O Minho e o Douro litoral foram as principais regiões de emigração, sendo o destino preferido dos seus naturais a cidade de Buenos Aires, seguido de Tucumán e do Potosí. O segundo lugar pertence à Estremadura, por cuja percentagem Lisboa foi notoriamente responsável, sendo Cartagena das Índias o destino mais procurado. De Trás-os-Montes e Beira interior saiu o terceiro maior grupo com destino a Lima, o segundo maior centro de viageiros do espaço peruano. Também do interior, desta vez do Alentejo, saiu o quarto maior grupo com destino a Cartagena e a Lima.

Enquanto os emigrantes do Algarve optaram, obviamente, por Cartagena das Índias, os açorianos distribuíram-se de forma regular por Buenos Aires e Tucumán.

Após a União Ibérica, as correntes migratórias para o Rio da Prata e para o rio Grande do Sul continuaram com alguma intensidade. No século XIX as procedências geográficas dos emigrantes portugueses em Buenos Aires eram as mesmas do período anterior, funcionando a capital portenha como uma alternativa a São Paulo para aqueles que demandavam fortuna e um novo rumo para as suas vidas⁵⁶.

através das habilitações do Santo Ofício (1640-1706)», *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*. Lisboa, Colibri, 1997, pp. 197-200.

⁵⁶A este respeito, ver a dissertação de doutoramento de Emir Reitano cuja síntese foi apresentada neste Colóquio (Emir Reitano, *Los portugueses del Buenos Aires tardocolonial: inmigración, sociedad, vida cotidiana y religión*, especialmente os caps 1 e 2).

Conclusão

Bem pouco ou nada sei de meus maiores / Portugueses, os Borges: vaga gente
/Que prossegue em minha carne obscuramente, /Seus hábitos, rigores e
temores. /Ténues como se não tivessem sido / E alheios aos trâmites da arte,
/Indecifavelmente formam parte/ Do tempo e da terra e do olvido.

Jorge Luís Borges, *O Fazedor*

Um dos primeiros navegadores portugueses no Rio da Prata foi João Dias de Solís que subiu o rio onde morreu às mãos dos índios em 1515. Depois dele, muitos passaram por aqui, contribuindo para a configuração deste espaço, alheios a questões de fronteira, indiferentes aos interesses estratégicos dos Estados. As marcas da sua presença na região platina ainda são visíveis nos apelidos, em retábulos barrocos, na imaginária, na literatura, em inúmeros textos que repousam nos arquivos. Jorge Luís Borges cantou as marcas ténues que essa vaga gente lusitana deixou no tempo e nesta terra. Colónia do Sacramento materializa a disputa entre os Estados ibéricos, permaneceu na geografia e na História exactamente como marca da presença portuguesa. Outras cidades da região como Buenos Aires, Córdoba, Tucumán, Santiago del Estero, Salta, Jujuy, Assunção, contam, entre os seus fundadores e povoadores, com inúmeros portugueses que, indecifavelmente, fazem parte do tempo, da terra e do esquecimento. São esses que melhor documentam o extraordinário fenómeno português na Época Moderna que foi a mobilidade e a versatilidade dos viajeros e emigrantes que deambularam pela América. É desses que falamos, é desses que pouco sabemos embora o estudo da emigração portuguesa na Hispano-América, da fluidez de fronteiras e das cumplicidades inter-regionais seja fundamental quer para a História de Portugal quer para a História da Ibero-América.